CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº128/ 2024

Considerando a importância de garantir moradia digna para todos os cidadãos, especialmente aqueles que vivem em conjuntos habitacionais;

Considerando que muitos dos prédios dos conjuntos habitacionais de Salvador apresentam necessidades de reparos e melhorias estruturais, o que impacta diretamente na qualidade de vida de seus moradores;

Considerando que o investimento em infraestrutura habitacional é fundamental para promover a segurança, o bem-estar e a saúde dos moradores, além de valorizar o patrimônio público;

Considerando que a criação de um programa específico para a reforma e manutenção dos prédios dos conjuntos habitacionais pode contribuir significativamente para a melhoria das condições de habitação na cidade, além de impulsionar a economia local por meio da geração de empregos na construção civil;

Considerando que o programa "Morar Melhor" tem como objetivo principal assegurar que todos os cidadãos de Salvador tenham acesso a uma moradia de qualidade, promovendo a inclusão social e o respeito à dignidade humana;

Propomos, portanto, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, a criação do programa "Morar Melhor" para os prédios dos conjuntos habitacionais de Salvador. O programa deve contemplar ações de reforma e manutenção das edificações, priorizando áreas como segurança, acessibilidade, saneamento básico e melhoria estética, com o objetivo de proporcionar um ambiente mais seguro e confortável para os moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Acreditamos que essa iniciativa será um importante passo para o desenvolvimento social e urbano da cidade, garantindo melhores condições de vida para milhares de pessoas e reforçando o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Bruno reis, Prefeito de Salvador, a criação do programa "Morar Melhor" para os prédios dos conjuntos habitacionais de salvador.

Salvador, 06 de agosto de 2024 .

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE